



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao Prefeito realizar a instalação de pontos de tomadas nas duas laterais do recinte da feira livre para que os feirantes possam utilizar.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade realize a instalação de pontos de tomadas nas duas laterais do recinto da feira livre para que os feirantes possam utilizar.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARQUINHO MOREIRA
Vereador – REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).